

Exmos. Srs.

A Sociedade Portuguesa de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial (SPDOF) é uma associação científica que tem como objetivo promover e desenvolver o conhecimento nas áreas da Disfunção Temporomandibular e da Dor Orofacial.

A SPDOF promove a investigação e o estreitamento de relações científicas e profissionais entre os mais variados profissionais de saúde que se dedicam a esta área, e desta forma integra como sócios médicos, médicos dentistas, fisioterapeutas, terapeutas da fala, psicólogos e outros profissionais de saúde que se dedicam particularmente ao estudo e tratamento destas patologias.

Sob o desígnio da multidisciplinidade que deve orientar o diagnóstico e tratamento destes pacientes, a SPDOF deseja obter um contributo alargado e inclusivo de todos os colegas das mais diversas profissões e especialidades promovendo a excelência nesta área do saber.

Desta multidisciplinidade e exigência técnico-científica, cabe ao fisioterapeuta um corpo de competências específicas e de especialização para este sector, enquadrado numa área de investigação própria e alto grau de competências, que se esperam reguladas e escrutinadas no sentido único da proteção dos utentes que delas precisam.

Face a este entendimento e no período em que se encontra em Apreciação Pública após aprovação na generalidade do Projeto Lei nº 635 que cria a Ordem dos Fisioterapeutas na Assembleia da República, vem a SPDOF valorizar a esta iniciativa legislativa, classificando-a como oportuna, necessária e premente.

Gratos pela atenção dispensada.

Melhores cumprimentos,

David Sanz

Júlio Fonseca



À Comissão Parlamentar do Trabalho e Segurança Social da Assembleia da Republica

Assunto: Parecer da SPDOF sobre o Projeto de Lei n.ºs 635 e 642/XIII

Exmos. Srs.

A Sociedade Portuguesa de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial (SPDOF) é uma associação científica que tem como objetivo promover e desenvolver o conhecimento nas áreas da Disfunção Temporomandibular e da Dor Orofacial.

A SPDOF promove a investigação e o estreitamento de relações científicas e profissionais entre os mais variados profissionais de saúde que se dedicam a esta área, e desta forma integra como sócios médicos, médicos dentistas, fisioterapeutas, terapeutas da fala, psicólogos e outros profissionais de saúde que se dedicam particularmente ao estudo e tratamento destas patologias.

Sob o desígnio da multidisciplinariedade que deve orientar o diagnóstico e tratamento destes pacientes, a SPDOF deseja obter um contributo alargado e inclusivo de todos os colegas das mais diversas profissões e especialidades promovendo a excelência nesta área do saber.

Desta multidisciplinariedade e exigência técnico-científica, cabe ao fisioterapeuta um corpo de competências específicas e de especialização para este sector, enquadrado numa área de investigação própria e alto grau de competências, que se esperam reguladas e escrutinadas no sentido único da proteção dos utentes que delas precisam.

Face a este entendimento e no período em que se encontra em Apreciação Pública após aprovação na generalidade do Projeto Lei nº 635 que cria a Ordem dos Fisioterapeutas na Assembleia da República, vem a SPDOF valorizar a esta iniciativa legislativa, classificando-a como oportuna, necessária e premente.

Gratos pela atenção dispensada.

Melhores cumprimentos.

Coimbra, 21 de Fevereiro de 2018

Dr. David Sanz

Dr. Júlio Fonseca